



Autor: Prefeitura Municipal

Publicado: 04/06/2024 às 17:03.

Local: [Emendas Parlamentares](#),

Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais

Fundamentação: Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual, popularmente conhecidas como Emendas PIX, poderão alocar recursos diretamente a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de transferência especial (sem necessidade de estabelecer previamente a finalidade, ficando a cargo do ente receptor) ou transferência com finalidade definida.

Entretanto, é dever do ente receptor demonstrar e detalhar a execução orçamentária e financeira dessas transferências, divulgando as informações acerca dos empenhos, liquidações e pagamentos, com identificação do objeto, valores, credor, dentre outras informações.

A **Prefeitura Municipal de Salto do Céu- MT**, demonstra e detalha a execução orçamentária e financeira dessas transferências, divulgando as informações acerca das transferências e das despesas e convênios, detalhando os empenhos, liquidações e pagamentos, com identificação do objeto, valores, credor, dentre outras informações, através dos demonstrativos fiscais:

Receitas – Arrecadação Orçamentária – Transferência da União, e do Estado:

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/receitas>

Despesas – Despesas por Fonte de Recursos Detalhado:

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/despesas>

Convênios / Acordos Recebidos:

<http://transparencia.saltodoceu.mt.gov.br:5664/Transparencia/?AcessoIndividual=InkConvencios>

Outros links relacionados a Emendas Parlamentares:

EMENDA PARLAMENTARES – PORTAL DO TRANSFEREGOV – direcionar para o

link: <https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>

EMENDA PARLAMENTARES – PORTAL DO GOVERNO DO MT – direcionar para o

link: https://consultas.transparencia.mt.gov.br/despesa/emendas_parlamentares/





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

Seja Bem Vindo

Página: 2/2

Impressão: 02/01/2025 às
12h16m

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/emendas-parlamentares/2909-demonstra-detalhadamente-a-execucao-orcamentaria-e-financeira-oriundas-de-transferencias-disciplinadas-pela-ec-n-105-nos-demonstrativos-fiscais>

